



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 130/2023

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para **LIMPEZA DA REDE DE ESGOTO UMA VEZ NO MÊS NA ESCOLA C.M.E.I. ANTÔNIO AKISASKI, POIS O ESGOTO SE ENCONTRA TRANSBORDANDO EXALANDO MAL CHEIRO E COLOCANDO EM RISCO A SAÚDE DA COMUNIDADE ESCOLAR.**

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, pela necessidade de limpeza do esgoto que deve ser realizada frequentemente para evitar transbordamento, dificuldade de passagem da água e complicações nos dutos. A situação é muito desagradável, causando transtorno para a comunidade escolar.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 02 de outubro de 2023.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 672/2023
Data: 02/10/2023 - Horário: 08:20
Legislativo